



ESTADO DE MATO GROSSO
PODER LEGISLATIVO
CÂMARA MUNICIPAL DE COLNIZA
CNPJ: 04.252.523/0001-86
GABINETE DO PRESIDENTE



AUTÓGRAFO Nº. 009/2026

OSEIA PEREIRA GUEDES, Presidente da Câmara Municipal de Colniza, Estado de Mato Grosso, no desempenho de suas atribuições, faz saber que a Câmara aprovou o seguinte:

REDAÇÃO FINAL DO PROJETO DE LEI LEGISLATIVO N. 004/2026

Autor: Vereador Ailton Ribeiro

APROVADO

Súmula: “Dispõe sobre a inclusão da “Corrida do Trabalhador”, no Calendário Oficial da Secretaria Municipal de Esportes e Lazer do Município de Colniza/MT, e dá outras providências”.

A **CÂMARA MUNICIPAL DE COLNIZA**, Estado do Mato Grosso, aprovou e eu, Prefeito Municipal de Colniza, **MILTON DE SOUZA AMORIM**, sanciono a seguinte Lei:

Art. 1º – Fica incluída no Calendário Oficial de Eventos da Secretaria Municipal de Esportes e Lazer do Município de Colniza/MT a Corrida do Trabalhador, a ser realizada anualmente no mês de maio, no Distrito do Guariba.

Art. 2º – A Corrida do Trabalhador passa a integrar o calendário oficial da Secretaria Municipal de Esportes e Lazer, que poderá apoiar, incentivar, divulgar e colaborar com a realização do evento, observadas a disponibilidade orçamentária e as normas legais vigentes.

Art. 3º – O evento tem como objetivos:

- I – incentivar a prática esportiva e hábitos de vida saudáveis;
- II – promover a integração social e comunitária no Distrito do Guariba;
- III – valorizar o trabalhador e celebrar o Dia do Trabalhador por meio do esporte;
- IV – fomentar o esporte amador e a participação popular.

Art. 4º - A organização da Corrida do Trabalhador poderá contar com a participação de entidades públicas, privadas, associações, clubes esportivos e demais parceiros interessados.

Art. 5º - As despesas decorrentes da execução desta Lei correrão por conta de dotações orçamentárias próprias, suplementadas se necessário.

Art. 6º - Esta Lei entra em vigor na data de sua publicação.

Registre-se; Publique-se; e, cumpra-se.

Câmara Municipal de Colniza – Palácio Vereador Mauro Mendes, Plenário das Deliberações, aos dias 24 de fevereiro de 2026, terça-feira.

OSEIA PEREIRA GUEDES
PRESIDENTE - UB

Avenida do Contorno, nº 153 – Centro – Colniza/MT
CEP: 78.335-000 E-mail: camaracolniza@hotmail.com